



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS DE RIO PARANAÍBA**

**SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS - NÍVEL I**

**EDITAL N.º 28/2015**

A Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba, através do presente edital, informa que se encontram abertas, sala BBT203, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições para seleção de monitores, nível I, para atuar na disciplina de: **ADE102 – Teorias da Administração II (1 vaga)**; pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o regulamento das atividades de monitoria da UFV.

1- Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) do concurso.

2- No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

3- A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pela Diretoria do Campus de Rio Paranaíba.

4- O exame dos candidatos constará de provas escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

4.1 - Cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

4.2 - A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

4.3 - A nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

5- A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos, para cada uma das três avaliações.

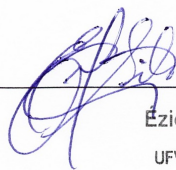
6- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7- A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.

8- Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

9- Informações relacionadas a datas e horários de realização dos exames, programas, bibliografias das disciplinas e as instruções complementares estão dispostas no anexo I deste edital. Também estão disponíveis as Resoluções 5/2004 do CONSU e 5/2003 do CEPE no site [www.ufv.br/soc](http://www.ufv.br/soc).

Rio Paranaíba, 17 de agosto de 2015.



---

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
UFV-Campus Rio Paranaíba

Ézio Marques da Silva  
Diretor de Ensino  
Campus de Rio Paranaíba  
Universidade Federal de Viçosa

**PUBLICADO EM 17/08/2015.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**CAMPUS RIO PARANAÍBA**

Campus Universitário - Rio Paranaíba, MG - 38810-000 - Rodovia BR 354 Km 310

## Monitoria Remunerada

Disciplina:	ADE 102 - Teorias da Administração II; ADE 104 - Teoria Geral da Administração.				
Número de Monitores:	1 (Um)				
<b>Justificativa</b>					
Apoyo nas atividades de ensino referentes às duas turmas de ADE 102, bem como às duas turmas de ADE 104.					
<b>Prova Escrita</b>					
Data:	27/08/2015		14h	Local:	A definir
<b>Prova Didática</b>					
Data:	28/08/2015	Hora:	14h	Local:	A definir
<b>Descrição das atividades de monitoria</b> (incluir se deve ser realizada em sala de aula ou laboratório)					
Auxílio na aplicação de provas; Auxílio da aplicação de exercícios; Atendimento em horários determinados para reforço no processo de aprendizagem.					
<b>Conteúdo programático</b>					
ADE 102 - Teorias da Administração II Da administração clássica ao Sistema Toyota. Enfoque comportamental. As organizações e o ambiente. Conceitos emergentes na administração.					
ADE 104 - Teoria Geral da Administração Introdução. A abordagem clássica da administração. As funções do administrador e o processo administrativo.					